



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik

REQUERIMENTO Nº 05/2026

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ANTONIO HURBIK

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO APRESENTA ESTE REQUERIMENTO PARA QUE APÓS DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, O MESMO SEJA ENVIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca do andamento dos **Anteprojetos de Lei** encaminhados por este vereador no decorrer do **ano de 2025**, conforme especificado abaixo:

1. **Anteprojeto de Lei referente à criação do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal** no âmbito do Município de Rebouças, o qual representará um importante instrumento de governança administrativa e valorização do servidor público municipal, contribuindo para uma gestão mais justa, técnica e participativa dos recursos humanos;
2. **Anteprojeto de Lei referente à instituição do Serviço Voluntário de Capelania**, no âmbito do Município de Rebouças, nas unidades de saúde da rede pública municipal, em consonância com a Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.608/1998 (Lei do Voluntariado);
3. **Anteprojeto de Lei que institui o Programa Municipal de Incentivo à Compostagem Doméstica**, com a finalidade de promover a destinação sustentável de resíduos orgânicos gerados em residências e comunidades.

Justifica-se o presente requerimento diante da ausência de manifestação formal do Poder Executivo até a presente data, considerando que os referidos anteprojetos foram encaminhados ao longo do exercício de 2025, sem que tenha havido, até o momento, qualquer retorno ou encaminhamento oficial por parte da administração municipal.

Tratando-se de matérias de relevante interesse público — relacionadas à governança administrativa, à assistência humanizada nas unidades de saúde e à sustentabilidade ambiental no Município de Rebouças —, faz-se necessário o conhecimento do andamento das referidas proposições, bem como a posição definitiva do Executivo quanto à viabilidade de sua implementação.

Diante do exposto, requer seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que informe a esta Casa Legislativa:

- Qual o posicionamento da administração municipal quanto à viabilidade e ao mérito de cada um;

- Existe previsão de encaminhamento de projetos de lei em regime de urgência para esta Casa, ou justificativa formal para a não implementação das medidas propostas;
- Caso haja pendências ou necessidade de ajustes, quais seriam as providências necessárias para viabilizar a tramitação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 31 de março de 2026.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Vereador Proponente